



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 0292/PROGESP/UFFS/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 288/GR/UFFS/2020, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

| Nome           | Siape   | Vigência   | Classe / Nível       | Classe / Nível       | Processo             |
|----------------|---------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                |         |            | De                   | Para                 |                      |
| Marindia Biffi | 2189701 | 10/03/2021 | Assistente B Nível 1 | Assistente B Nível 2 | 23205.001369/2018-76 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

**CLARISSA DALLA ROSA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício